



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
 JOSÉ DA COROA GRANDE/PE EM:

10/10/2016  
 Fernanda D'Condeção L. de ...  
 Controladora Interna  
 Portaria 047/2016  
 São José da Coroa Grande/PE

**LEI Nº 926/2016**

**EMENTA:** Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de São José da Coroa Grande para o exercício de 2017 e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º - O orçamento geral do Município de São José da Coroa Grande para o exercício de 2017, determinado pelos anexos integrantes desta Lei, orça a Receita e fixa a Despesa em R\$ 50.742.080,00 ( quarenta e seis milhões, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta reais )

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação na forma da legislação em vigor, especificada em anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>RS</b>	<b>49.198.080,00</b>
Receita Tributária	RS	3.497.000,00
Receitas de Contribuições	RS	2.067.200,00
Receita Patrimonial	RS	2.317.000,00
Receitas de Serviços	RS	51.000,00
Transferências Correntes	RS	42.148.600,00
Outras Receitas Correntes	RS	486.500,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	RS	2.682.300,00
Deduções da Receita Corrente	RS	(4.051.520,00)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>RS</b>	<b>1.544.000,00</b>
Alienação de Bens	RS	244.000,00



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SAO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE**  
**GABINETE DA PREFEITA**



Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSALES LAGES  
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 676e6589-157a-494d-b364-f01e501a527a

Transferências de Capital	RS	1.300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>RS</b>	<b>50.742.080,00</b>

Art. 3º - A Despesa será realizada através das Unidades Orçamentárias, mediante o Programa de Trabalho, assim discriminada por Órgãos, Funções e Categorias Econômicas:

<b>POR ÓRGÃOS</b>	<b>RS</b>	<b>50.742.080,00</b>
01.00-Poder legislativo	RS	2.217.000,00
02.00-Poder Executivo	RS	477.000,00
03.00-Secretaria de Governo	RS	193.000,00
04.00-Secretaria de Assuntos Jurídicos	RS	372.000,00
05.00-Secretaria de Administração	RS	2.589.000,00
06.00-Secretaria de Finanças	RS	3.836.080,00
07.00-Secretaria de Planejamento	RS	198.000,00
08.00-Secretaria de Educação	RS	15.406.000,00
09.00-Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes	RS	1.607.000,00
10.00-Secretaria de Saúde	RS	459.000,00
11.00-Secretaria de Ação Social	RS	289.000,00
12.00-Secretaria de Obras, Viação e Serv. Públicos	RS	5.952.000,00
13.00-Secretaria de Agricultura e Pesca	RS	317.000,00
14.00-Fundo Municipal de Meio Ambiente	RS	443.000,00
15.00-Secretaria da Juventude	RS	283.000,00
16.00-Fundo Municipal de Saúde	RS	8.163.000,00
17.00-Fundo Municipal de Ação Social	RS	1.328.000,00
18.00-Encargos Gerais do Mun.-Entid. Superv- CORPREV	RS	6.172.000,00
19.00-Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da	RS	398.000,00



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE**  
**GABINETE DA PREFEITA**



Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSALES LAGES  
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 676e6589-157a-494d-b364-f01e501a527a

Criança e do Adolescente

20 00-Controladoria Geral do Município R\$ 43.000,00

<b>POR FUNÇÕES</b>	<b>RS</b>	<b>50.742.080,00</b>
01-Legislativa	RS	2.217.000,00
02-Judiciária	RS	372.000,00
04-Administração	RS	3.334.000,00
08-Assistência Social	RS	2.898.000,00
09-Previdência Social	RS	4.642.500,00
10-Saúde	RS	8.521.000,00
12-Educação	RS	15.416.000,00
13-Cultura	RS	115.000,00
15-Urbanismo	RS	4.952.000,00
16-Habitação	RS	50.000,00
17-Saneamento	RS	110.000,00
18-Gestão Ambiental	RS	443.000,00
20-Agricultura	RS	87.000,00
23-Comércio e Serviços	RS	230.000,00
26-Transporte	RS	30.000,00
27-Desporto e Lazer	RS	1.542.000,00
28-Encargos Especiais	RS	440.000,00
99-Reserva de Contingência	RS	5.342.582,00

<b>POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</b>	<b>RS</b>	<b>50.742.080,00</b>
DESPESAS CORRENTES	RS	42.427.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	RS	2.972.000,00
Reserva de Contingência	RS	5.342.580,00



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SAO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE**  
**GABINETE DA PREFEITA**



Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSALVES LAGES  
Acesse em: <https://eic.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 676e6589-157a-494d-b364-f01e501a527a

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite previsto nos termos da Lei de Diretrizes orçamentárias, atendidas as determinações do art. 43 da Lei 4.320, de 17.03.64 e alterações posteriores.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, em 10 de Outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de São José da  
Coroa Grande - PE  
Eliana Buarque Gomes  
Prefeita  
Matrícula: 99892